



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**BELÉM DE MARIA**

GABINETE DO VEREADOR  
HELBER HENRIQUE ARAUJO FERREIRA – HELBER DE SOCORRO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

**CONSIDERANDO** a ausência justificada por atestado médico do Ilustríssimo Senhor Cícero Laurindo, Secretário Municipal de Educação do Município de Belém de Maria/PE, à Sessão designada para a data de 23 de dezembro de 2025, quando foi regularmente convocado para prestar esclarecimentos acerca da utilização dos recursos oriundos do precatório judicial do FUNDEB recebidos pelo Município;

**CONSIDERANDO** as controvérsias jurídicas e administrativas suscitadas nesse interregno quanto à possibilidade ou não de realização de rateio desses recursos com os profissionais do magistério, questões estas que demandam ampla e transparente exposição de motivos e interpretação normativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o direito à informação, ao contraditório e à transparência pública, especialmente diante de matéria de grande interesse coletivo que envolve a aplicação de recursos públicos vinculados à educação básica e as expectativas legítimas dos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** que o Requerimento Legislativo nº 092/2025, de iniciativa desta Casa, levantou pontos relevantes sobre a matéria que necessitam de esclarecimentos mais aprofundados, tanto do Poder Executivo quanto dos responsáveis técnicos da Secretaria de Educação;

**REQUER**, na forma regimental, após ouvido este Plenário e estando o presente aprovado, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), **ofício requisitando a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito do Poder Executivo Municipal**, devendo esta ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, com o objetivo de que sejam prestados todos os esclarecimentos necessários aos profissionais do magistério, vereadores, sociedade civil organizada e demais interessados acerca da utilização dos recursos do precatório judicial do FUNDEB, inclusive quanto aos aspectos jurídicos debatidos, com ênfase nos pontos levantados no Requerimento nº 092/2025, bem como quaisquer outros temas correlatos que se fizerem pertinentes.

*Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.*

*Sala de sessões 05/01/2026*  
*Helber de Socorro da Saúde*  
Secretário

#### JUSTIFICATIVA

1. **Transparência e accountability** — A realização de audiência pública fortalece os princípios constitucionais da publicidade e da transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente aqueles vinculados à educação básica, área de relevante interesse social.
2. **Direito à informação** — Os profissionais da educação, vereadores e população em geral têm o direito de compreender os critérios, parâmetros técnicos, jurídicos e orçamentários adotados pelo Poder Executivo quanto à aplicação dos recursos decorrentes de precatórios do FUNDEB, inclusive sobre a possibilidade ou impossibilidade de rateio, conforme discutido no Requerimento nº 092/2025.
3. **Valorização do magistério e dos profissionais de educação** — A audiência pública permitirá o diálogo direto entre os representantes do Executivo Municipal e aqueles diretamente envolvidos ou impactados pelas decisões relativas à educação, contribuindo para a construção de soluções mais qualificadas e socialmente legitimadas.
4. **Aprimoramento do processo democrático** — A realização de audiência estimula a participação popular, fortalece a fiscalização social e oportuniza o debate público sobre políticas públicas de grande impacto municipal.

**Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento**, a fim de que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento ao pedido ora formulado, promovendo a audiência pública em tempo hábil e com ampla divulgação à população, garantindo que todos os interessados possam acompanhar, participar e esclarecer dúvidas inerentes à matéria.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,  
em 05 de janeiro de 2025.

  
HELBER HENRIQUE ARAUJO FERREIRA – HELBER DE SOCORRO DA SAÚDE  
Vereador Requerente